



nº 201739/2022 - SARP/MA, menor preço por item. **Fundamento Legal:** Lei Federal n.º 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Estadual n.º 36.184, de 21 de setembro de 2020, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Estadual n.º 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. Assinado em: 07 de março de 2023; Foro: Comarca de São Luís/MA. **Ten Cel QOPM** – Adroaldo Rabelo **Veloso** Presidente da CSL/PMMA.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO CONTRATO N.º 03/2023. CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO. **CONTRATADO(A):** QUALITECH ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 69.388.361/0001-53. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva de edificações do Complexo do Palácio Manuel Beckman – Sede ALEMA, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência da Concorrência nº 07/2022 – SEGOV/MA e na proposta da contratada. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 10.010.276,34 (dez milhões, dez mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora:** 010101–Assembleia Legislativa. **Gestão:** 00001 – Gestão Geral; **Função:** 01 - Legislativa. **Subfunção:** 031– Ação Legislativa. **Programa:** 0318 – Gestão Legislativa. **Natureza de Despesa:** 33.90.39.16 – Manutenção e conservação de bens imóveis. **Ação:** 4628 – Atuação Legislativa. **Subação:** 000011 – Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (manutenção). **Fonte Recurso:** 1.5.00.101000 – Recursos não vinculados de impostos. **Histórico:** Serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva de edificações do Complexo do Palácio Manuel Beckman. **Informações Complementares:** valor empenhado referente a uma parcela (março) do contrato para o exercício atual. **DO EMPENHO:** Para cobertura das despesas relativas ao exercício do presente Contrato foi emitida pela Assembleia Legislativa a Nota de Empenho nº 2023NE000578, de 28/02/2023, no valor de R\$ 834.189,69 (oitocentos e trinta e quatro mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, contada da data da sua assinatura. **BASE LEGAL:** Ata de Registro de Preços nº 15/2022 da Secretaria de Governo – SEGOV/MA, oriundo da Concorrência nº 07/2022 SEGOV/MA e Processo Administrativo nº 0752/2023-AL. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/03/2023. **ASSINATURAS:** Deputada Iracema Vale – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Flávio Henrique Silva Campos, Sócio Administrador da empresa QUALITECH ENGENHARIA LTDA. São Luís – MA, 08 de março de 2023. **Bivar George Jansen Batista**– Procurador-Geral da ALEMA. **Bivar George Jansen Batista** **Procurador – Geral.**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 0013/2023 – TJMA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 53.847/2022; BASE LEGAL: LEI N.º 8.666/1993; **CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; **CONTRATADA:** AGUIATRON COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.; CNPJ: 35.171.422/0001-04; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE HEADSETS COM FIO USB; **DA VIGÊNCIA:** O CONTRATO TERÁ A VIGÊNCIA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO (DOE/MA); **DO VALOR:** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R\$ 32.642,50 (TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), INCLUÍDO NO MESMO TODAS AS DESPESAS E CUSTOS, DIRETOS E INDIRETOS, INCIDENTES SOBRE O OBJETO FORNECIDO; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

04901 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAP. DO JUDICIÁRIO – FERJ; **FUNÇÃO:** 02 – JUDICIÁRIA, **SUBFUNÇÃO:** 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; **PROGRAMA:** 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; **NATUREZA DE DESPESA:** 339030 – MATERIAL DE CONSUMO; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/03/2023. **ASSINATURAS:** PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; **TATIANE MARIA ROZERA PASSOS** – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO N.º 123/2023-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAXIMUS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 224062/2021-EMSERH. CONTRATO N.º 123/2023-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, **CPF:** 976.615.203-97 e Letícia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAXIMUS LTDA. **CNPJ:** 08.563.277/0001-34. **REPRESENTANTE LEGAL:** LUIZ TARQUINIO PEREIRA CRUZ. **CPF:** 444.932.583-49. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Medicamentos ANTIBIÓTICOS, ITEM N.º 01, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 21.297,20 (vinte e um mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 Drogas e Medicamentos. **MODALIDADE:** Licitação Eletrônica nº 226/2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 08/03/2023. **São Luís (MA), 08 de março de 2023. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH – matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO N.º 124/2023-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 224062/2021-EMSERH. CONTRATO N.º 124/2023-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, **CPF:** 976.615.203-97 e Letícia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA. **CNPJ:** 05.106.015/0001-52. **REPRESENTANTE LEGAL:** LORENA ARAUJO DE ANDRADE. **CPF:** 002.787.923-24. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Medicamentos ANTIBIÓTICOS,